



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 98/2014-CONS

De 18 de Agosto de 2.014

COMPLEMENTA O ARTIGO 3º PARÁGRAFO 2º DO ESTATUTO SOCIAL, ALTERANDO A SEDE E MANTENDO A SUB-SEDE. ESTA RESOLUÇÃO SUBSTITUI INTEGRALMENTE A RESOLUÇÃO Nº 89/2013-CONS DE 03 DE JUNHO DE 2.013

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido extraordinariamente no dia 18 de Agosto de 2.014, no uso de sua competência nos termos da alínea "r" do Artigo 67 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

- a) Sede – Rua Roberto Celeste, nº 10 – Bairro dos Pinheiros – São José dos Campos
- b) Sub-sede – Travessa Major César Leite, nº 20 – CEP 12245-033 – São José dos Campos/SP.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 18 de Agosto de 2.014


Rui Marson Filho
Presidente


Teófilo Osés Neto
1º Secretário